

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO II**

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, Sérgio Henriques Zandona Freitas, Thiago Allisson Cardoso de Jesus – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-277-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais - Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3.

Criminologia III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II” do III Encontro Virtual do CONPEDI (IIIIEVC), com a temática “Saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, em evento realizado entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID-19 (Corona Virus Disease).

Trata-se de publicação acadêmica que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos proeminentes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “CRIMINALIDADE: UMA ANÁLISE E COMPARAÇÃO DA POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO NOS ESTADOS UNIDOS E AS POLÍTICAS CRIMINAIS BRASILEIRAS DE COMBATE A CRIMINALIDADE”, das autoras Maria Eduarda de Carvalho Cabral Silva e Milene Castro de Vilhena.

O segundo pôster “DELINQUÊNCIA JUVENIL E A INEFICÁCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS” da lavra da autora Raquel Pessoni Tinonin, sob a orientação do Professor Renato Bernardi.

“DESAFIOS DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO DISTRITO FEDERAL: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Kamilla Mariana Martins Rodrigues e Cristiano Moreira do Amaral Filho, sob a orientação da

Professora Laura dos Santos Boeira.

O quarto texto, com o verbete “DESAFIOS E AVANÇOS DA LEI BRASILEIRA PERANTE O CYBERBULLYING”, de autoria de Alice Abreu Fraga Fonseca, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

O quinto texto, da lavra da autora Gabriela Emanuele de Resende, é intitulado “DIREITO À SAÚDE ANTE A PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO N. 62 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA”.

No sexto pôster intitulado “FUNDADA SUSPEITA E ABORDAGEM POLICIAL: UMA ANÁLISE DA PRÁTICA POLICIAL BRASILEIRA”, de autoria de Fabrício Antônio Arimateia Freitas Rosa.

O sétimo texto da coletânea, da autora Kassia Karine Dias Figueira, orientado pelo Professor Francisco Geraldo Matos Santos, aprovado com o verbete “INDUZIMENTO À AUTOMUTILAÇÃO – CRIME CONTRA A VIDA OU INTEGRIDADE FÍSICA? AS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DA LEI 13.968/2019”.

“INFILTRAÇÃO VIRTUAL DE AGENTES: AVANÇOS TECNOLÓGICOS E IMPLICAÇÕES NOS MEIOS DE PERSECUÇÃO PENAL” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Alexandra Fonseca Rodrigues e Irann de Almada Cordeiro.

O nono pôster foi denominado “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E JUSTIÇA CRIMINAL: A IMPOSSIBILIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DO JUIZ HUMANO PELO ‘JUIZ-ROBÔ’” pelos autores Adriel Adrian Gomes e Júlia Santos Alves Prata, sob a orientação do Professor Nathan Castelo Branco de Carvalho.

No décimo pôster intitulado “LINCHAMENTOS E SUA PERPETUAÇÃO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: ANÁLISE À LUZ DO PÓS-1988”, as autoras foram Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro e Sheyla Campos Pinheiro, sob a orientação do Professor Thiago Allisson Cardoso de Jesus.

O décimo primeiro pôster com o título “NEM A CRUZ, NEM A ESPADA: PARADOXOS DO DIREITO PENAL NA PÓS-MODERNIDADE”, do autor Willians Wanzeler Saldanha.

O décimo segundo pôster “NOUANCIONE SOCIAL E AS QUALIFICADORAS DO TIPO PENAL DE FURTO DIGITAL POR UMA INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA JURÍDICO-PENAL” da lavra do autor Matheus Pereira da Silva.

“O ABORTO LEGAL PARA MULHERES ENCARCERADAS: A INCONSTITUCIONALIDADE DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS”, décimo terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Maria Inês Lopa Ruivo.

O décimo quarto texto, com o verbete “O AUMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 E AS DIFICULDADES DE ROMPER O SILÊNCIO COM AS DENÚNCIAS OFICIAIS”, de autoria de Dulce Maria Braga de Melo.

O décimo quinto texto, e último, da lavra da autora Maria Clara da Silva Castro, é intitulado “O CIBERCRIME CONTRA A HONRA E A DISCRICIONARIEDADE DOS JUÍZES”.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito na contemporaneidade.

02 de julho de 2021.

Professora Doutora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão | Professora Adjunta da Universidade Federal do Maranhão

mgcgn@email.iis.com.br

Professor Doutor Sérgio Henriques Zandoná Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

Professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão |

Professor Permanente do Mestrado em Direito da Universidade Ceuma

t_allisson@hotmail.com

INFILTRAÇÃO VIRTUAL DE AGENTES: AVANÇOS TECNOLÓGICOS E IMPLICAÇÕES NOS MEIOS DE PERSECUÇÃO PENAL

Irann de Almada Cordeiro
Alexandra Fonseca Rodrigues

Resumo

INTRODUÇÃO: Com a constante inserção da tecnologia na vida dos indivíduos, constatou-se, na mesma medida, uma convergência entre o Direito e a Tecnologia, conforme Martinez e Scherch (2020). Assim, viu-se uma grande popularização da tecnologia e por conseguinte da internet, onde os ambientes virtuais se tornaram uma extensão do mundo real com cada vez mais recursos que fazem parte da rotina diária dos indivíduos, graças à facilidade que as redes dispuseram.

Desse modo, foi essencial a elaboração de normativas específicas que oferecessem a devida proteção jurídica e aparatos para a persecução penal conseguir apontar e responsabilizar os infratores que cometem crimes dentro destes ambientes virtuais. Com efeito, os meios informáticos se tornaram um ambiente ideal para criminosos que, ocultando-se nas camadas de privacidade das redes da internet, praticavam diversos crimes com mais facilidade e praticidade.

Nesse sentido, o inquérito policial, inserido na persecução penal, necessitou de instrumentos para se inserir de forma eficiente dentro dos ambientes virtuais para apontar e apurar e conter os possíveis infratores que cometem crimes nesses ambientes. Além disso, esse meio de produção probatório contribui com a finalidade do inquérito policial, que tem por finalidade o servir de fundamento “(...) para as medidas endoprocedimentais que se façam necessárias no seu curso” (LOPES JÚNIOR, 2020).

A infiltração virtual de agentes, nesse sentido, busca investigar os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e na investigação do crime de invasão de dispositivos informáticos, conforme o Estatuto da Criança e do adolescente, em seu art. 190-A (BRASIL, 1990). Também, esse instituto é previsto para investigar crimes praticados por organizações criminosas – Lei 12.850/13 (BRASIL, 2013).

Desse modo, essa pesquisa se situa em relação a importância do referido instituto de infiltração virtual para os meios investigativos, sendo utilizado nos ambientes virtuais, os quais possuem características próprias das redes que tornam tais ambientes propícios para as atividades criminosas.

PROBLEMA DA PESQUISA: A infiltração virtual de agentes, enquanto um dos

instrumentos de persecução penal, consegue exercer o devido papel de contribuir com os meios investigativos apesar dos constantes avanços tecnológicos?

OBJETIVO: Apontar a importância da infiltração virtual de agentes policiais durante a persecução penal na apuração de crimes e como este contribui na identificação dos infratores, inserido nas características dos ambientes virtuais.

MÉTODO: O estudo se utiliza do método indutivo, voltada para revisão bibliográfica, buscando compreender as características da infiltração virtual de agentes, bem como compreender o ambiente virtual o qual esse instrumento de produção probatório é inserido, para, assim, apontar a importância que este tem dentro do contexto da popularização da tecnologia.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Deve-se considerar, primeiramente, que apesar dos institutos que tratam da contenção dos crimes ocorridos em ambiente virtual tenham sido promulgados, em sua grande maioria, na última década, o Direito já tinha certa capacidade de oferecer proteção aos usuários graças a legislação já existente, considerando que o mundo virtual constituía uma parte do mundo real (SPINELLI, 2018). Contudo, com a constante evolução da tecnologia, urgiu-se que o Direito igualmente se adaptasse e evoluísse seus institutos para, assim, corresponder as necessidades que vieram a surgir.

Desse modo, considerando que a infiltração física de agentes policiais se dificulta graças ao alto nível de periculosidade, a infiltração virtual se torna de suma importância, principalmente no contexto dos constantes avanços tecnológicos e da popularização da internet. Além disso, com a significativa capacidade de navegar de forma anônima e privada, a infiltração virtual se mostra como um modo eficiente de produção probatória durante a persecução penal, considerando que outros instrumentos investigativos podem ser driblados pelos recursos que a própria rede de caracteriza, como supracitado, o anonimato e a privacidade. Assim, ao dar devidos instrumentos às investigações, cumprir o papel de esclarecer os acontecimentos e suas circunstâncias de forma devida, como estabelece o ordenamento jurídico e o processo penal (PACELLI, 2018).

Palavras-chave: Investigação criminal, infiltração policial, ambientes virtuais

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 1 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre

a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Diário Oficial da União – edição extra: Brasília, DF, ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm#art26. Acesso em 1 mar. 2021.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MARTINEZ, Vinício Carrilho; SCHERCH, Vinícius Alves. Relações entre Direito e Tecnologia no século XXI. Revista de Direito, Viçosa, v. 12, jan. 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7402782>. Acesso em: 01 mar. 2021.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 22. ed. rev., atual. e ampliada. – São Paulo: Atlas, 2018.

SPINIELI, André Luiz Pereira. Crimes informáticos: comentários ao projeto de lei nº 5.555/2013. In: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (org.). Crimes cibernéticos. Brasília: MPF, 2018.